



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 094/2017.

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 094/2017, celebrado entre o MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS e o Senhor JOÃO PAULO NINELLO.

O presente **TERMO DE RETIFICAÇÃO**, exarado pela autoridade competente, com fulcro no Art. 55 da **Lei nº. 9784/1999**, e alterações posteriores e no Parecer Jurídico, é efetuado com a finalidade única de corrigir o Termo Aditivo, pois constou erroneamente o valor a ser acrescido em virtude do período prorrogado.

Tratando-se de um equívoco na formalização, que não altera as condições originalmente pactuadas pelas partes, bem como não prejudica qualquer direito da **Contratada** e não acarreta lesão ao interesse público, unilateralmente, a Administração Municipal, retifica, para todos os fins de direito, a redação do Termo Aditivo, acima mencionado, passando a constar o quanto segue:

Onde se lê:

4.2 - Fica acrescido ao contrato, o valor de R\$ 670,00 (seiscentos e setenta reais), correspondente ao valor inicial contratado, perfazendo o valor global do Contrato de R\$ 8.710,00 (oito mil setecentos e dez reais).

Leia-se:

4.2 - Fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 8.040,00 (oito mil setecentos e dez reais), correspondente ao valor inicial contratado, perfazendo o valor global do Contrato de R\$ 16.080,00 (dezesesseis mil e oitenta reais).


Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo Aditivo original, passando o presente Termo de Retificação a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

E para ficar assim estabelecido, o Município de Naviraí/MS, por seu representante assina o presente termo na presença de duas testemunhas.

Naviraí/MS, 01 de julho de 2019.


ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA
Gerente de Obras e Ord. de Despesas,
Conf. Decreto nº. 005/2017
Contratante

Testemunhas:


EMERSON RODRIGO JOAQUIM DA SILVA
CPF 403.240.588-37


MARIA HELENA MARQUES VIEIRA
CPF 870.233.421-68